

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Pregão Eletrônico - 55/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/08/2023 10:28	22/08/2023 08:00	29/08/2023 12:00	01/09/2023 08:20	01/09/2023 08:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0037480 - OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS LAGA 1,00M3, PUREZA MÍNIMA 99,5%	277,69	200,00	UN	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/08/2023 - 10:28	PE 055-2022_Aquisição de Oxigênio Medicinal_Edital e Anexos.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/09/2023 - 09:05	Negociação aberta para o processo 55/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 55/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2023 - 09:36	Envio de Propostas Readequadas 55/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO foi definida pelo autoridade competente para 25/09/2023 às 12:00.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	0037480 - Oxigênio medicinal em cilindros Laga 1,00m3, pureza mínima 99,5%	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	sosoxigenio	sosoxigenio	79,90	200,00	15.980,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - 0037480 - Oxigênio medicinal em cilindros Laga 1,00m3, pureza mínima 99,5%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA	33.152.064/0002-48	30/08/2023 - 14:16:49	SUPER GASES	SUPER GASES	200,00	R\$220,00	R\$ 44.000,00	Sim



MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	23.384.632/0001-00	31/08/2023 - 15:06:24	sosoxigenio	sosoxigenio	200,00	R\$277,69	R\$ 55.538,00	Sim
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	01/09/2023 - 00:04:21	- Oxigênio medicinal em cilindros 1M3	AIR LIQUIDE	200,00	R\$277,69	R\$ 55.538,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	60 dias
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	23.384.632/0001-00	60 dias
GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA	33.152.064/0002-48	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - 0037480 - Oxigênio medicinal em cilindros Laga 1,00m3, pureza mínima 99,5%

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/08/2023 - 14:16:49	220,00 (proposta)	33.152.064/0002-48 - GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA	Válido
31/08/2023 - 15:06:24	277,69 (proposta)	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 00:04:21	277,69 (proposta)	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:46:11	219,80	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 08:46:56	210,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:47:39	209,80	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido



01/09/2023 - 08:49:19	190,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:50:01	189,80	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 08:51:40	170,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:52:13	180,00	33.152.064/0002-48 - GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/09/2023 - 08:52:40	168,80	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 08:54:07	140,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:54:59	139,90	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido



01/09/2023 - 08:56:00	120,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:56:43	119,90	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 08:57:49	110,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:58:24	109,90	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 08:58:38	90,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 08:59:15	89,90	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido



01/09/2023 - 09:00:09	80,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 09:01:23	79,90	23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	Válido
01/09/2023 - 09:02:03	70,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>
01/09/2023 - 09:09:04	69,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	<p>Cancelado - Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:</p> <p>a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.</p> <p>V) Outros Documentos:</p> <p>d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e</p> <p>e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.</p> <p>De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.</p> <p>Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame. 25/09/2023 09:36:00</p>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	31/08/2023 - 15:03	Maria Aparecida Santos da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2023 - 00:02	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/09/2023 - 09:36:00	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	Abrangendo todo o processo

Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.

Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP.

V) Outros Documentos:

d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e

e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98.

De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital.

Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/09/2023 - 09:20	18/09/2023 - 18:00	22/09/2023 - 18:00

## 0001 - 0037480 - Oxigênio medicinal em cilindros Laga 1,00m3, pureza mínima 99,5%

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	04/09/2023 - 09:05:32	Sr. Pregoeiro, Bom Dia!! Solicito INTENÇÃO DE RECURSO referente a licitante RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ21.588.655/0001-00, pois, a propria não atendeu as exigências editalicias e foi apresentado ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA em CNPJs divergentes da licitante e ALVARÁ SANITARIO OU DE FUNCIONAMENTE EMITIDO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e com VALIDADE, além de NÃO APRESENTAR AFE.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
23.384.632/0001-00 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	14/09/2023 - 08:52:45	recurso se refere ao Pregão Eletrônico para "Registro de Preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Aluizio Bezerra e UBS, do Município de Santa Cruz/RN". RECURSO SANTA CRUZ.pdf.	Deferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
25/09/2023 - 09:35:04	a empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, demonstrou intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro em habilitar a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, desta forma foi verificado que a citada empresa deixou de apresenta documentos exigido. Despacho Pregoeiro 22.09.pdf.



## Chat

Data	Apelido	Frase
01/09/2023 - 08:42:26	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes declaro aberta a sessão e desejo a todos uma boa sorte
01/09/2023 - 08:42:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/09/2023 - 08:43:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/09/2023 - 08:43:40	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/09/2023 - 08:43:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/09/2023 - 08:43:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/09/2023 - 08:43:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2023 - 09:02:01	Pregoeiro	Senhores licitantes gostaria de lembrar aís senhores que a unidade medida é UNIDADE e não METROS3
01/09/2023 - 09:04:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/09/2023 - 09:05:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME com lance de R\$ 70,00.
01/09/2023 - 09:05:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
01/09/2023 - 09:07:16	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2023 às 11:30.
01/09/2023 - 09:09:04	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
01/09/2023 - 11:24:17	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
04/09/2023 - 08:59:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.
04/09/2023 - 09:00:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/09/2023 às 09:20.
04/09/2023 - 09:00:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o processo foi redefinida pelo pregoeiro para 04/09/2023 às 09:20.
04/09/2023 - 09:05:32	Sistema	O fornecedor MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/09/2023 - 09:34:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/09/2023 - 09:34:55	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Bom Dia!! Solicito INTENÇÃO DE RECURSO referente a licitante RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ21.588.655/0001-00, pois, a propria não atendeu as exigências editalícias e foi apresentado ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA em CNPJs divergentes da licitante e ALVARÁ SANITARIO OU DE FUNCIONAMENTO EMITIDO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e com VALIDADE, além de NÃO APRESENTAR AFE.
04/09/2023 - 09:40:19	Pregoeiro	DE ACORDO COM O ITEM 12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, FICA A EMPRESA MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO - ME, PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES ATÉ O DIA 08 DE SETEMBRO E A EMPRESA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, PARA APRESENTAR A SUAS CONTRARRAZÕES ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.
13/09/2023 - 15:46:30	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 18/09/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 22/09/2023 às 18:00.
14/09/2023 - 08:52:46	Sistema	O fornecedor MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO - ME enviou recurso para o item 0001.
25/09/2023 - 09:10:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/09/2023 - 09:36:00	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA foi rejeitado no processo.
25/09/2023 - 09:36:00	Sistema	Motivo: Compulsando os autos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, verificamos que a intenção de recurso da empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - ME, contra a decisão do Senhor Pregoeiro, onde habilitou a Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA. Sobre o ponto apresentado, III) Qualificação Técnica: a) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento de produtos correlatos ao objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP. V) Outros Documentos: d) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98; e e) Alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, em conformidade com a exigência estabelecida pela Portaria 2.814/98. De modo que, a Recorrida deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de funcionamento e Alvará... (CONTINUA)
25/09/2023 - 09:36:00	Sistema	(CONT. 1) Sanitário ou Licença de Funcionamento, todos exigidos nos termos do edital. Desse modo, como a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, não apresentou as suas contrarrazões dentro do prazo apresentado em Edital, a mesma fica considerada inabilitada para o certame.
25/09/2023 - 09:36:00	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
25/09/2023 - 09:36:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO com lance de R\$ 79,90.
25/09/2023 - 09:36:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO foi definida pelo autoridade competente para 25/09/2023 às 12:00.
25/09/2023 - 10:38:11	Sistema	O fornecedor MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.



---

José Jailson Pereira

Pregoeiro

---

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Autoridade Competente

---

Renata Sabrina Silva de Menezes

Apoio

